



PORTARIA 004/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10520/02, resolve:

Art. 1º - Nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste- PR, com vigência até 31 de dezembro de 2019, para realização de certames licitatórios, de acordo com a composição abaixo:

Nome	CPF	Função
Rozelia de Fátima Saldanha	043.544.709-26	Pregoeiro
Leandro Carlos Boska	802.059.769-72	Equipe de apoio
Maria Helena Fagundes de Lima	077.769.079-95	Equipe de apoio

Art. 2º - Conceder aos servidores acima nomeados Gratificações pelo Exercício de Função de acordo com a lei n.º 527/2018, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, em 01 de fevereiro de 2019.

Marcio Stoski
Presidente



PORTARIA Nº 005/2019

SÚMULA: Nomeia Servidor em Cargo de provimento em Comissão e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX, artigo 16 do Regimento Interno, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeado a Sr. DOUGLAS ALEX PEREIRA FERREIRA portador da cédula de identidade n. 12802814-5 SSP/PR, inscrito no CPF n. 086535769-24, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, com remuneração CC-1, constante na Lei nº 527/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, em 01 de fevereiro de 2019.

Marcio Stoski
Presidente da Mesa Diretora



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 5/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa EDITORA GRÁFICA OPET LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA O SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: 794.300,00 (setecentos e noventa e quatro mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 01/02/2020

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019

MODALIDADE: Pregão. nº. 3/2019

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 03/2019 nestes termos:

Data Pregão: 01/02/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA O SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FORNECEDOR: EDITORA GRÁFICA OPET LTDA. - CNPJ: 72.314.776/0001-97
Valor Total do Fornecedor: 794.300,00 (setecentos e noventa e quatro mil e trezentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid. Adeq.	Qtd. n.	Valor Unit.	Valor Total
1	MATERIAL PEDAGÓGICO - SEFE EDUCAÇÃO INFANTIL - 04 ANOS	SEFE	UN	340	R\$ 351,45	R\$ 119.493,00
2	MATERIAL PEDAGÓGICO - SEFE EDUCAÇÃO INFANTIL - 05 ANOS	SEFE	UN	420	R\$ 351,45	R\$ 147.609,00
3	MATERIAL PEDAGÓGICO - ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º ANO (06 ANOS)	SEFE	UN	340	R\$ 351,45	R\$ 119.493,00
4	MATERIAL PEDAGÓGICO - ENSINO FUNDAMENTAL I - 2º ANO (07 ANOS)	SEFE	UN	330	R\$ 351,52	R\$ 116.601,50
5	MATERIAL PEDAGÓGICO - ENSINO FUNDAMENTAL I - 3º ANO (08 ANOS)	SEFE	UN	380	R\$ 351,45	R\$ 133.551,00
6	MATERIAL PEDAGÓGICO - ENSINO FUNDAMENTAL I - 4º ANO (09 ANOS)	SEFE	UN	450	R\$ 351,45	R\$ 158.152,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 794.300,00 (setecentos e noventa e quatro mil, trezentos).

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de Janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 01 de fevereiro de 2019.

Dr. Maicol Gelson Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 117/2018, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 60/2018 que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERVO DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SUPRAMENCIONADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR, pela Proposta mais vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO POR LOTE", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BICO COM PLAQUETA TR 218 MÁQUINA	SERVIÇO		UND	40,00	38,00	1.520,00
1	2	BICO COM PLAQUETA TR 78 CAMINHÃO	SERVIÇO		UND	50,00	39,00	1.950,00
1	3	BICO DE METAL PARA PNEU SEM CÂMARA CAMINHÃO/ÔNIBUS (900X20, 275/80 R22.5, 295/80 R22.5)	SERVIÇO		UND	60,00	27,50	1.650,00
1	4	CONSERVO DE PNEU DE MICRO-ÔNIBUS (7.50, 9-17.5)	SERVIÇO		UND	60,00	41,00	2.460,00
1	5	CONSERVO DE PNEU DE ÔNIBUS/CAMINHÃO (900X20, 1.000X20, 275/80 R22.5, 295/80 R22.5)	SERVIÇO		UND	300,00	43,00	12.900,00
1	6	CONSERVO DE PNEU DIANTEIRO DE MÁQUINA (12.5/80-18)	SERVIÇO		UND	150,00	42,50	6.375,00
1	7	CONSERVO DE PNEU LEVE (175/70 R13 - 175/70 R14)	SERVIÇO		UND	150,00	25,00	3.750,00
1	8	CONSERVO DE PNEU TRASIEIRO DE MÁQUINA (1.300X24, 1.400X24, 17.5-25, 19.5-24)	SERVIÇO		UND	200,00	85,00	17.000,00

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	MONTAGEM DE PNEU DE MÁQUINA (1.300X24, 1.400X24, 17.5-25 - 19.5-24, 12.5/80-18)	SERVIÇO		JND	100,00	85,00	8.500,00
1	10	MONTAGEM DE PNEU DE ÔNIBUS/CAMINHÃO (900X20, 17.5-25, 19.5-24, 12.5/80-18)	SERVIÇO		JND	100,00	40,00	4.000,00
1	11	MONTAGEM DE PNEU LEVE (175/70 R13 - 175/70 R14)	SERVIÇO		JND	150,00	23,00	3.450,00
1	12	TIP TOP Nº 03	SERVIÇO		JND	60,00	25,00	1.500,00
1	13	TIP TOP Nº 05	SERVIÇO		JND	80,00	32,00	1.920,00
1	14	TIP TOP Nº 07	SERVIÇO		JND	50,00	60,00	3.000,00
1	15	TIP TOP Nº 09	SERVIÇO		JND	50,00	90,00	4.500,00
TOTAL								R\$ 74.475,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de VALOR GLOBAL POR LOTES R\$ 74.475,00 (SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 01/02/2019.

Noemi de Lima Moreira
Pregoeira

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 091/2018, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 46/2018 que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR), CONFORME O ANEXO I DO EDITAL, pela Proposta mais vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO POR LOTE", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA			MT²	6.500,00	10,00	65.000,00
TOTAL								R\$ 65.000,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de VALOR GLOBAL POR LOTES R\$65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 11/10/2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

RE A V I S O
PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2018
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 310/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS. SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrará Das 08h45 até às 08h59 do dia 15/02/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 15/02/2019.

PREGOEIRO: WAGNER HENRIQUE DOS SANTOS

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 29 de Janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a execução de micro revestimento asfáltico em vias urbanas, referente ao convênio nº 47/2017-SEIL. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDEIMENTOS LTDA

OBJETO DO ADITIVO:
Prorroga-se o prazo de vigência em mais 60 (sessenta) dias, sendo vigência do contrato prorrogada até 20/03/2019.
Prorroga-se o prazo de suspensão da execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, da data de 20/12/2018 até a data de 18/02/2019.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, § 1º, inciso I, e Art.78, inciso XIV ambos da Lei 8666/93.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018 - Abimael de Lima Valentim - Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.